



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFOS  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 327/2025

Proponente: Adriano Domingos Ciurlleti

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi  
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier  
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes pedidos de providências:

**Viabilizar, em caráter de urgência, serviço de recapeamento no “Morro dos Marques”, localizado em Alto Santa Maria, próximo a BR 262, visando tampar os buracos existentes.**

## JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se faz necessária e merece especial atenção, tendo em vista que é oriunda de reivindicações de munícipes, a fim de proporcionar aos mesmos, melhor acessibilidade e trafegabilidade no mencionado local.

Nesse sentido, o atendimento a este pedido será imprescindível para esses moradores que carecem de tal serviço e esperam ansiosamente serem contemplados com essa benfeitoria.

Posto isto, peço empenho de V. Ex.<sup>a</sup>, à frente dessa Gestão Municipal, que por meio da Secretaria a que compete, seja atendido o que segue, o mais breve possível.

Sala das Sessões, 17 de Setembro de 2025.

Adriano Domingos Ciurlleti  
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 36003300310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

Deus seja  
Louvado



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003300310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 17/09/2025 08:29

Checksum: **00C8B90A6C3817E5910C6C84C1FDA83A256A9E1BAC336AE1F0DE39D420E2B647**

